

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA - RS.



PAUTA N.º 36/2019

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Diretora de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATERIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- Projeto de Lei nº 053/2019, Concede transporte as Artesãs da Associação Municipal de Artesanato - AMA até os municípios de Passo Fundo e Marau - RS.
- Projeto de Lei n^o 054/2019, Autoriza efetuar gastos com a realização do III Vila em Movimento

MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 055/2019**, Concede transporte a alunos e professores da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria EEVIMA para visita de estudos ao Laboratório de Química da UPF, no município de Passo Fundo RS.
- Emenda Modificativa nº 01/2019 à Indicação nº 008/2019, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de repassar o valor que será arrecadado com o leilão das áreas das antigas escolinhas municipais para as comunidades onde as mesmas estão localizadas ou de repassar/investir o montante equivalente, em recursos livres do orçamento municipal, para as respectivas comunidades.

Aprovado (*)

por(8) A(0) votos

GILNEI VIERO

Presidente

E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34 End: Rua Getulio Vargas, N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000